



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI N° 90, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O curso referente à Portaria n° 69/14, alterada pela Portaria n° 82 de 07 de abril de 2014, na Empresa Merli Cursos, na cidade de Campinas, que o servidor Luydi Imar Zacarias Riêra iria participar, foi cancelado, e será remarcada uma nova data para o curso.

Art. 2º - O curso referente à Portaria n° 74/14 de 31 de março de 2014, na Empresa Merli Cursos, na cidade de Campinas, que servidor Marcus Vinicius Meireles iria participar, foi cancelado, e será remarcada uma nova data para o curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 11 de abril de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente